



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca
São Paulo –SP
Email: delt5@educacao.sp.gov.br



4º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Leste 5, nos termos da **Resolução SEDUC nº 21, de 21-6-2023**, Resolução SEDUC nº 95/2024, Portaria CGRH 05/2025 e a Indicação CEE nº 213/2021, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL (PRESENCIAL)** para docentes e candidatos à contratação, portadores de **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E/OU EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABA**, a se realizar na data e horário, descritos abaixo:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos da legislação que rege o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2025 nesta Diretoria de Ensino.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2 – DO CADASTRAMENTO:

A INSCRIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL

Data e horário	13/06/2025 (das 09 às 12h e das 13 às 16h) 16/06/2025 (das 09 às 12h)
Local	Plantão da Supervisão Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo/SP

3 – PÚBLICO-ALVO:

- ✓ Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e **que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação classe)**.
- ✓ Candidato que **não possui inscrição e cadastro** na Diretoria de Ensino Leste 5, no ano letivo de 2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca
São Paulo –SP
Email: delt5@educacao.sp.gov.br



4 – REQUISITOS:

A - HABILITADOS:

- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Anos Iniciais, com Especialização em ABA;
- Portadores de diploma de Licenciatura em Educação Especial, com Especialização em ABA.

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Toda a documentação dos itens (A, B, C) deverão ser entregue as cópias e não poderão ser anexadas posteriormente.

A – DOCUMENTOS PESSOAIS

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG)
- CPF
- Título de eleitor (frente e verso)
- Comprovante de residência com cep
- E-mail
- PIS/PASEP
- Dependentes (Caso afirmativo – Encaminhar: RG/Certidão de Nascimento do dependente)
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas: dos dados pessoais, da foto e do primeiro registro)

B – DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE

- Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso).

C – DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO

- C. T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação **Classe ou Educação Especial**. A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou.
- Cópia do Diploma de Doutor e/ou Mestre na área da educação, se possuir – (frente e verso)
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir – (frente e verso)

6 – INFORMAÇÕES GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Leste 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca
São Paulo –SP
Email: delt5@educacao.sp.gov.br



- Candidatos com inscrição ativa 2025 (PSS-VUNESP, FGV) ou de Processo Seletivo **NÃO** precisam realizar o Cadastro Emergencial.
- **A inscrição é de total responsabilidade do interessado.**
- Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios (**item 5 do presente Edital**), a inscrição será indeferida.
- Concluído o cadastro não haverá, **em hipótese alguma**, juntada de novos documentos.

7 – CRONOGRAMA:

- Classificação Parcial, Período de Recursos e Classificação Final: Datas a serem definidos posteriormente e divulgados no site: <https://deleste5.educacao.sp.gov.br>
- Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir do cadastro do candidato na SED.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas